

Município de Ibicaré - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.455.470,25	3.683.097,22	1.921.173,97	2.361.622,79	1.988.802,75	2.094.653,31	2.171.934,36	2.338.991,21	1.799.764,14	1.890.754,59	1.909.467,47	1.884.041,11	26.499.773,17	20.285.813,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.302,72	338.688,00	132.704,10	166.208,83	301.381,04	217.571,90	176.583,79	158.798,75	137.563,80	137.302,04	167.024,67	134.560,90	2.198.690,54	1.706.531,10
IPTU	3.693,65	2.410,89	174,72	17.574,70	80.469,40	53.807,98	9.156,56	4.704,82	1.149,27	6.778,46	461,23	569,00	180.950,68	161.650,00
ISS	53.327,75	65.878,77	74.176,64	57.052,78	60.972,46	51.701,02	76.134,35	57.613,02	63.440,83	63.777,77	78.846,04	50.980,89	753.902,32	636.991,10
ITBI	11.471,51	13.400,00	15.825,43	1.200,00	36.471,65	22.587,62	14.283,69	10.899,90	200,00	3.600,00	6.000,00	12.226,21	148.166,01	169.600,00
IRRF	60.646,84	164.480,78	39.432,70	45.876,07	67.728,34	78.317,01	72.842,34	84.536,07	70.970,80	61.005,13	72.174,85	70.663,10	888.674,03	623.810,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.162,97	92.517,56	3.094,61	44.505,28	55.739,19	11.158,27	4.166,85	1.044,94	1.802,90	2.140,68	9.542,55	121,70	226.997,50	114.480,00
Contribuições	0,00	0,00	19.336,20	18.788,86	18.912,38	19.740,77	19.332,87	20.519,19	19.752,46	19.942,60	19.112,61	18.077,41	193.515,35	201.400,00
Receita Patrimonial	50.384,64	85.239,74	2.794,60	2.781,99	2.808,47	2.759,59	2.773,94	2.753,84	6.323,96	-774,71	2.775,80	2.764,37	163.386,23	19.080,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	47.634,74	82.635,62	190,48	151,55	178,03	129,15	143,50	123,40	3.693,52	-3.405,15	145,36	133,93	131.754,13	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.749,90	2.604,12	2.604,12	2.630,44	2.630,44	2.630,44	2.630,44	2.630,44	2.630,44	2.630,44	2.630,44	2.630,44	31.632,10	19.080,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00
Transferências Correntes	2.201.163,10	2.922.234,57	1.714.074,58	2.134.836,90	1.588.249,41	1.809.128,76	1.928.117,56	2.108.304,34	1.585.309,42	1.682.094,71	1.675.227,49	1.682.237,05	23.030.977,89	17.511.543,91
Cota-Parte do FPM	1.065.487,68	1.655.554,21	1.055.741,54	1.432.167,20	876.122,37	1.001.681,28	1.113.529,56	1.040.028,27	767.760,08	872.135,36	889.053,66	825.719,74	12.594.980,95	9.858.000,00
Cota-Parte do ICMS	726.679,53	830.956,41	322.969,89	313.745,25	314.256,33	343.631,75	324.766,00	343.292,22	335.891,48	345.468,26	359.664,74	353.034,80	4.914.356,66	3.536.160,00
Cota-Parte do IPVA	45.020,11	28.748,79	48.062,61	99.428,58	113.178,38	121.890,43	147.084,73	144.354,65	142.586,17	133.074,96	87.218,81	107.552,28	1.218.200,50	985.800,00
Cota-Parte do ITR	147,19	309,38	21,52	36,86	50,65	0,00	126,35	61,06	5,50	284,41	2.087,80	3.310,70	6.441,42	6.036,70
Transferências da LC 61/1989	5.819,82	8.268,76	7.921,20	5.648,78	7.000,61	7.463,15	6.711,29	8.368,81	7.603,35	6.767,73	8.770,97	9.798,36	90.142,83	114.480,00
Transferências do FUNDEB	184.239,49	198.599,03	200.281,04	213.829,22	201.102,90	215.548,41	216.075,70	215.002,72	203.745,72	211.116,72	212.383,05	216.360,98	2.488.284,98	2.173.000,00
Outras Transferências Correntes	173.769,28	199.797,99	79.076,78	69.981,01	76.538,17	118.913,74	119.823,93	357.196,61	127.717,12	113.247,27	116.048,46	166.460,19	1.718.570,55	838.067,21
Outras Receitas Correntes	73.619,79	336.934,91	52.264,49	39.006,21	77.451,45	45.452,29	45.126,20	48.615,09	50.814,50	52.189,95	45.326,90	46.401,38	913.203,16	847.152,00
DEDUÇÕES (II)	155.503,72	173.594,60	383.987,69	464.321,33	356.388,17	398.022,66	415.847,88	410.196,23	351.535,45	375.129,46	350.893,79	365.131,26	4.200.552,24	3.959.736,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	155.503,72	173.594,60	383.987,69	464.321,33	356.388,17	398.022,66	415.847,88	410.196,23	351.535,45	375.129,46	350.893,79	365.131,26	4.200.552,24	3.959.736,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.299.966,53	3.509.502,62	1.537.186,28	1.897.301,46	1.632.414,58	1.696.630,65	1.756.086,48	1.928.794,98	1.448.228,69	1.515.625,13	1.558.573,68	1.518.909,85	22.299.220,93	16.326.077,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-17.657,36	7.840,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.817,28	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDEVIVAMENTO (V) = (III - IV)	2.317.623,89	3.501.662,54	1.537.186,28	1.897.301,46	1.632.414,58	1.696.630,65	1.756.086,48	1.928.794,98	1.448.228,69	1.515.625,13	1.558.573,68	1.518.909,85	22.309.038,21	16.326.077,01
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	426,30	-299,63	18.228,00	18.228,00	20.832,00	20.832,00	21.120,00	21.120,00	21.120,00	21.120,00	21.120,00	21.120,00	204.966,67	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.317.197,59	3.501.962,17	1.518.958,28	1.879.073,46	1.611.582,58	1.675.798,65	1.734.966,48	1.907.674,98	1.427.108,69	1.494.505,13	1.537.453,68	1.497.789,85	22.104.071,54	16.326.077,01

Fonte:

Ibicaré, 23/02/2024

FONTE: